



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICA E ESTRATÉGICAS**

**OFÍCIO CIRCULAR n.º 007/2015 –DAPES/SAS/MS**

Em 08 de junho de 2015.

**EXMO SR.**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado de Saúde do Piauí

Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bloco A - Centro Administrativo - Bairro São Pedro

64018-000 TERESINA – PI

(86) 3216-1583 - 3216-3617

miroclesveras@saude.gov.br; saude.pi@yahoo.com.br; apoiogabinete@live.com.br;

gabinete@saude.pi.gov.br

**Assunto:** Implementação da 3ª Edição da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

Prezado Secretário,

O Ministério da Saúde convida os (as) gestores (as) de saúde a implementarem nos seus territórios a 3ª edição da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Este é um instrumento estratégico de qualificação da atenção às pessoas com 60 anos ou mais, que representam aproximadamente 13% da população brasileira, ou seja, 26,1 milhões (PNAD, 2013). Além de fornecer informações sobre o autocuidado para os (as) usuários (as), a Caderneta orienta os (as) profissionais de saúde a procederem uma avaliação multidimensional, e a organizarem o seu processo de trabalho em equipe.

2. A reformulação surgiu a partir da avaliação do Colegiado de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa; e o processo de revisão vislumbrou um instrumento de acompanhamento longitudinal das condições de saúde deste grupo populacional, com foco na identificação de vulnerabilidades sociais, familiares e clínicas. Em fevereiro de 2014, o documento foi colocado em consulta pública, e, considerando as sugestões dos diferentes profissionais e gestores que participam da mesma, foi formulada a sua versão final, apresentada no dia 2 de junho de 2014, em Serra/ES, durante o XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

3. Ao mesmo tempo em que o envelhecimento populacional se apresenta como uma conquista social, garantir que o aumento da expectativa de vida seja acompanhado de uma maior qualidade de vida representa um desafio para as políticas públicas. A pessoa idosa apresenta

características peculiares quanto à apresentação, instalação e desfecho dos agravos em saúde, traduzidas pela maior vulnerabilidade a eventos adversos, necessitando de intervenções multidimensionais e multissetoriais.

4. Nesse sentido, a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa é uma das iniciativas da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa para qualificar o cuidado ofertado no SUS, entre as quais também destacam-se: a elaboração e divulgação das “Diretrizes para o Cuidado das Pessoas Idosas no SUS: proposta de Modelo de Atenção Integral”; a atualização do Caderno de Atenção Básica (CAB19) Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; a promoção de cursos e oficinas de capacitação em diferentes temas.

5. Inicialmente, a distribuição da 3ª edição da Caderneta acontecerá mediante manifestação de interesse dos (as) Secretários (as) de Saúde, através de ofício encaminhado à Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAPES/SAS/MS, contendo as informações solicitadas no anexo I. Importante destacar que o município poderá optar pela distribuição gradual, de acordo com a realidade local e suas condições operacionais, considerando o período de 2015-2019, para atingir 100% da população idosa cadastrada na Atenção Básica.

6. O envio dos exemplares aos municípios, por parte deste Ministério, acontecerá em etapas. No caso das primeiras solicitações extrapolarem o número de exemplares disponíveis, iremos considerar as variedades de porte populacional e representação regional, além da análise do plano de implementação apresentado. Cabe informar que, em caso de interesse da gestão local por imprimir exemplares com recursos próprios, o Ministério da Saúde irá compartilhar o arquivo para reprodução. Nestes casos, deverão ser informados os mesmos itens do anexo I, registrando o interesse e o número de exemplares a serem impressos com recursos próprios.

7. Nesse processo de implementação, a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa fornecerá assessoria técnica para participação em reuniões locais, oficinas e outros processos formativos referentes à utilização e divulgação da nova versão da Caderneta.

8. Haverá uma versão eletrônica do manual para utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, que também incluirá uma proposta de ficha espelho para o registro das informações da caderneta pelas equipes de saúde, que poderá ser adaptada conforme a realidade local. Além disso, no segundo semestre de 2015, serão ofertadas vagas em cursos à distância, através de parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNASUS), para qualificar os profissionais de saúde na atenção à pessoa idosa, sendo a Caderneta um dos temas abordados.

9. Certos de contar com o seu apoio na implementação desta importante iniciativa para a melhoria da atenção ofertada à saúde da população idosa brasileira, sugerimos a articulação entre as secretárias municipais e estaduais para o desenvolvimento de atividades de divulgação e capacitação de profissionais de saúde na utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

10. Às secretarias municipais de saúde, solicitamos o envio da manifestação de interesse até o **dia 20 de julho de 2015**, por meio de correspondência para: *Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI/DAPES/SAS/MS) - SAF/Sul, Trecho 02, Lote 05/06 - Torre II - Edifício Premium – 1º andar - Sala 14 - Brasília/DF - CEP: 70070-600 – Brasília/DF.*

11. Quaisquer dúvidas, por favor, contatar a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa, pelos telefones (61) 3315-6226/9137 ou pelo e-mail: [idoso@saude.gov.br](mailto:idoso@saude.gov.br).

Atenciosamente,

**APARECIDA LINHARES PIMENTA**  
Diretora do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas  
DAPES/SAS/MS

**ANEXO I – PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 3ª. ED. DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Município		UF		
<b>DADOS DE CONTATO (ponto focal)</b>				
Nome do(a) responsável				
Telefone com DDD		E-mail		
Endereço para correspondência com CEP				
<b>DADOS DO MUNICÍPIO</b>				
População estimada		Número de UBS		
População idosa estimada		Número de equipes de ESF		
Cobertura da Atenção Básica (%)				
Tem equipe de Atenção Domiciliar?	( ) Sim. Quantas? ____ ( ) Não.	Está implantando o E-SUS AB?	( ) Sim. ( ) Não.	
Implementou alguma edição anterior da Caderneta?	( ) Sim. ( ) Não	Tem exemplares de edições anteriores da Caderneta disponíveis?	( ) Sim. Quantos? ____ ( ) Não.	
<b>ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO PREVISTAS</b>				
	2015	2016	2017	2018
Número de Cadernetas solicitadas ao MS				
Número de Cadernetas a serem impressas com recursos próprios				
Planejamento da distribuição (indicar as etapas da distribuição e critérios para distribuição):				
Planejamento da capacitação de profissionais de saúde (cursos, oficinas, treinamentos, reuniões de sensibilização e número de vagas previstas):				
Planejamento do monitoramento da distribuição (acompanhamento da distribuição e uso das cadernetas pelas unidades de saúde):				
Observações adicionais:				